

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao Edital de **Chamamento Público Municipal nº 0019626228/2023/PMJ**, o qual tem por objeto o **Chamamento Público de pessoas físicas, jurídicas de direito público, ou de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal, na modalidade FMIC, para firmar Termo de Compromisso Cultural para Ações Culturais no Município de Joinville, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, publicações, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis à diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; alcancem os bairros nas diferentes regiões do município e perpassem os mais variados estratos culturais e sociais, tendo como local de realização a cidade de Joinville.** Aos 13 (treze) dias de março de 2024, às 15:30h, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 026/2024 ([0019979775](#)), composta por Seije Andre Sanchez, Andrea Cristina Leitholdt e Ariane de Sousa Silveira Marconato, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos de habilitação. Interessados participantes: Talita Roberta da Silva Esteves, Projeto "Palco Cultural Junino", protocolado em 24.01.2024 às 19:01:01 sob processo SEI nº [24.0.017862-8](#); Samir Zanchetta Esteves, Projeto "Palco Cultural das Tradições", protocolado em 24.01.2024 às 19:14:13 sob processo SEI nº [24.0.017865-2](#); Dolores Carolina Tomaselli, Projeto "Exposição Eugenia Fedorova – uma homenagem da capital brasileira da dança ao centenário de Eugenia Fedorova", protocolado em 30.01.2024 às 01:49:20 sob processo SEI nº [24.0.021016-5](#); Sociedade Cultural Alemã de Joinville, Projeto "Música e Arte no Cemitério do Imigrante - 25 anos de Cultura Alemã Joinville", protocolado em 31.01.2024 às 00:42:31 sob processo SEI nº [24.0.022080-2](#); Andre Luiz Cruz, Projeto "Escola do Bandoneon de Joinville", protocolado em 31.01.2024 às 10:57:02 sob processo SEI nº [24.0.022415-8](#); Fahya Kury Cassins, Projeto "Cinema é a Maior Diversão", protocolado em 31.01.2024 às 19:33:50 sob processo SEI nº [24.0.023068-9](#); Josias de Oliveira, Projeto "Nascido em Joinville", protocolado em 31.01.2024 às 19:53:46 sob processo SEI nº [24.0.023071-9](#); Joni Domingos Cassins, Projeto "Robin", protocolado em 31.01.2024 às 20:05:46 sob processo SEI nº [24.0.023074-3](#); Fahya Kury Cassins, Projeto "Catarinas", protocolado em 31.01.2024 às 21:34:56 sob processo SEI nº [24.0.023099-9](#); Carlos Eduardo de Andrade Pereira, Projeto "Festival Vozes de Joinville", protocolado em 01.02.2024 às 15:44:01 sob processo SEI nº [24.0.023971-6](#); Loreni Terezinha Franck, Projeto "Personalidade da Cultura Joinvilense - Trajetória dos agraciadas com o troféu Hilda Anna Krisch", protocolado em 01.02.2024 às 17:22:23 sob processo SEI nº [24.0.024093-5](#); Instituto de Preservação e Recuperação da Biodiversidade Viva a Cidade (IVC), Projeto "206 Ilhas", protocolado em 01.02.2024 às 17:23:19 sob processo SEI nº [24.0.024094-3](#); Mariana Gretter, Projeto "A Guarda-Napos", protocolado em 01.02.2024 às 17:59:33 sob processo SEI nº [24.0.024128-1](#); Geovani Garcia, Projeto "Conte Comigo - Oficinas de Contação de Histórias", protocolado em 01.02.2024 às 18:33:36 sob processo SEI nº [24.0.024149-4](#); Carlos Eduardo de Andrade Pereira, Projeto "Plural Festival", protocolado em 01.02.2024 às 18:39:59 sob processo SEI nº [24.0.024151-6](#); Paolla Victória Santin Schneider, Projeto "Vestígios Urbanos: Uma Projeção da Existência", protocolado em 01.02.2024 às 19:36:21 sob processo SEI nº [24.0.024168-0](#); Marco Antonio Goncalves Junior, Projeto "Orquestra Reciclando", protocolado em 01.02.2024 às 19:44:48 sob processo SEI nº [24.0.024171-0](#); Carlos Augusto Okubo, Projeto "O Rei do Baião e as Raízes Nordestinas", protocolado em 01.02.2024 às 20:58:05 sob processo SEI nº [24.0.024196-6](#); Carlos Adriano dos Santos, Projeto "Mata Adentro", protocolado em 01.02.2024 às 21:05:48 sob processo SEI nº [24.0.024201-6](#); Tatiana Mafra Ignacio, Projeto "Oficina de lettering manual e composição ilustrativa: desenhando palavras de resiliência", protocolado em 01.02.2024 às 21:33:59 sob processo SEI nº [24.0.024205-9](#); Daniel Machado, Projeto "Mapa Foto Joinville", protocolado em 01.02.2024 às 22:12:23 sob processo SEI nº [24.0.024214-8](#); Eduardo Augusto Rodrigues Cardozo, Projeto "Concerto Ventos Cortantes", protocolado em 02.02.2024 às 09:56:59 sob processo SEI nº [24.0.024501-5](#); Cassio Fernando Correia, Projeto "Circulação Teatro Lambe-Lambe", protocolado em 02.02.2024 às 08:41:04 sob processo SEI nº [24.0.024324-1](#); Associação Para Integração Social de Crianças a Adultos Especiais - APISCAE, Projeto "Capoeira na Cidade", protocolado em 02.02.2024 às 10:57:50 sob processo SEI nº [24.0.024635-6](#); Livanía Cega Santana, Projeto "Orquestra na

Comunidade", protocolado em 02.02.2024 às 11:12:52 sob processo SEI nº [24.0.024661-5](#); Bruna Larissa Campagnolo de Oliveira, Projeto "Montagem do Espetáculo História de Ananse", protocolado em 02.02.2024 às 11:21:30 sob processo SEI nº [24.0.024685-2](#); Espaço de Comercio Justo e Solidário de Joinville, Projeto "Pontos, Tramas e Nós", protocolado em 02.02.2024 às 11:26:32 sob processo SEI nº [24.0.024700-0](#); Norberto Xavier Deschamps, Projeto "Teatro dos Poemas", protocolado em 02.02.2024 às 11:58:54 sob processo SEI nº [24.0.024754-9](#); Donato Augusto Correia de Lima, Projeto "O Mesmo Encontra-se Parado", protocolado em 02.02.2024 às 13:56:30 sob processo SEI nº [24.0.024981-9](#); Instituto Cultural Ademar Cesar, Projeto "Encantos do Cotidiano na Comunidade - Arte e Poesia nas escolas", protocolado em 02.02.2024 às 13:33:06 sob processo SEI nº [24.0.024938-0](#); Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, Projeto "Conhecendo a Nossa Banda Apresentações didáticas do Polo de Produção Musical da Banda do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville", protocolado em 02.02.2024 às 14:35:10 sob processo SEI nº [24.0.025048-5](#); Eliana Moreira, Projeto "A Cor da Minha História!", protocolado em 02.02.2024 às 11:39:39 sob processo SEI nº [24.0.024717-4](#); Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação - ABCD da Educação, Projeto "Minuto Mágico - Edição Escolas", protocolado em 02.02.2024 às 14:45:23 sob processo SEI nº [24.0.025065-5](#); Jurandy de Arruda Neto, Projeto "Publicação do livro infantil "O Menino Girassol e um Arco-íris Multicolorido", protocolado em 02.02.2024 às 15:03:51 sob processo SEI nº [24.0.025089-2](#); Fabio David Cortes, Projeto "Amostra Cultural de Passinhos de Joinville", protocolado em 02.02.2024 às 15:18:50 sob processo SEI nº [24.0.025105-8](#); Jade Carvalho Silva e Silva, Projeto "Africanicidade", protocolado em 02.02.2024 às 15:26:28 sob processo SEI nº [24.0.025119-8](#); Jade Carvalho Silva e Silva, Projeto "Forrozear", protocolado em 02.02.2024 às 16:40:00 sob processo SEI nº [24.0.025213-5](#); Renan Vieira Oliveira, Projeto "Desafio de Videoclipes + Mostra de Videoclipes Couple of Things", protocolado em 02.02.2024 às 17:32:40 sob processo SEI nº [24.0.025279-8](#); Sociedade Harmonia Lyra, Projeto "Interlúdio – Música Câmara 2024", protocolado em 02.02.2024 às 17:40:57 sob processo SEI nº [24.0.025284-4](#); Clarice do Carmo Freitas, Projeto "Roda de conversa teatralizada Então Travei", protocolado em 02.02.2024 às 17:49:58 sob processo SEI nº [24.0.025290-9](#); Renan Vieira Oliveira, Projeto "Queer Fest", protocolado em 02.02.2024 às 17:55:41 sob processo SEI nº [24.0.025296-8](#); Antônio Carlos Candido Lopes, Projeto "Retratos da Dança", protocolado em 02.02.2024 às 18:21:11 sob processo SEI nº [24.0.025315-8](#); Instituto Raizes, Projeto "Metamorfose", protocolado em 02.02.2024 às 18:22:47 sob processo SEI nº [24.0.025317-4](#); Alceu Bett, Projeto "Notáveis do Samba", protocolado em 02.02.2024 às 18:48:54 sob processo SEI nº [24.0.025325-5](#); Eduardo Felipe Pereira do Nascimento, Projeto "Vou Parar o Tempo", protocolado em 02.02.2024 às 19:17:30 sob processo SEI nº [24.0.025330-1](#); Angelica Mello Cavalheiro, Projeto "Montagem História de Águas Encantadas", protocolado em 02.02.2024 às 19:34:18 sob processo SEI nº [24.0.025334-4](#); Vera Lúcia Pereira de Oliveira, Projeto "Artesanato em Movimento", protocolado em 02.02.2024 às 19:41:29 sob processo SEI nº [24.0.025335-2](#); Volney Siqueira, Projeto "Maldito Armário", protocolado em 02.02.2024 às 19:57:31 sob processo SEI nº [24.0.025336-0](#); Carlito de Sousa, Projeto "Projeto de Educação Ambiental: Agentes Ecologia", protocolado em 02.02.2024 às 20:00:17 sob processo SEI nº [24.0.025337-9](#); Nágela Soares dos Santos Passos, Projeto "Ressonâncias do Eu: Uma Jornada Interior", protocolado em 02.02.2024 às 20:08:08 sob processo SEI nº [24.0.025338-7](#); Wesley Conrado, Projeto "Abapowood Festival", protocolado em 02.02.2024 às 21:00:27 sob processo SEI nº [24.0.025343-3](#); Natan Filipe Arndt, Projeto "Ele Perdeu o Controle", protocolado em 02.02.2024 às 21:19:54 sob processo SEI nº [24.0.025347-6](#); Thiago Rodrigo Seidel, Projeto "Hip Hop: Cultura que Transforma", protocolado em 02.02.2024 às 21:27:13 sob processo SEI nº [24.0.025349-2](#); Carlos Eduardo da Fonseca, Projeto "Cultura Ocupa - Bairro Morro do Meio", protocolado em 02.02.2024 às 22:48:22 sob processo SEI nº [24.0.025356-5](#); Instituto Festival de Dança de Joinville, Projeto "Livro Instituto Festival de Dança de Joinville 25 anos", protocolado em 02.02.2024 às 22:51:21 sob processo SEI nº [24.0.025357-3](#); Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH, Projeto "Grupo de dança para pessoas com deficiência", protocolado em 02.02.2024 às 22:55:38 sob processo SEI nº [24.0.025360-3](#); Jose Henrique Wiemes, Projeto "Festival de Cinema de Joinville", protocolado em 02.02.2024 às 23:13:17 sob processo SEI nº [24.0.025366-2](#); Petterson Pereira Thomaz, Projeto "Nossa Água, Nossa Vida!", protocolado em 02.02.2024 às 23:17:30 sob processo SEI nº [24.0.025367-0](#); Jay Alan Rosa Thomas, Projeto "Feira Xirê Cultural", protocolado em 02.02.2024 às 23:19:14 sob processo SEI nº [24.0.025368-9](#); Edson Gellert Schubert, Projeto "Mostra Tua Dança - 2024", protocolado em 02.02.2024 às 23:39:15 sob processo SEI nº [24.0.025372-7](#); Associação Beneficente Kênia Clube de Joinville, Projeto "Documentário – Entre Histórias e Conquistas: O Legado da Sociedade Kênia Clube", protocolado em 02.02.2024 às 23:31:22 sob processo SEI nº [24.0.025370-0](#); Rudinei Rosalvo da Costa, Projeto "Samba na Comunidade!", protocolado em 02.02.2024 às 23:35:16 sob processo SEI nº [24.0.025371-9](#); Deivison Maicon Garcia, Projeto "Oficina de Performance Negra: Imersão em Dança Afro", protocolado em 02.02.2024 às 23:40:02 sob processo SEI nº [24.0.025373-5](#); Rodrigo Baptista, Projeto "Cultivados", protocolado em 02.02.2024 às 23:54:56 sob

processo SEI nº [24.0.025375-1](#); e Kim Douglas Ziehmman, Projeto "Momento RAP", protocolado em 02.02.2024 às 23:55:59 sob processo SEI nº [24.0.025376-0](#). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Fahya Kury Cassins, Projeto "Cinema é a Maior Diversão"**, verificou-se que, em relação ao requisito contido no subitem 2.1 e 2.1.1 do documento editalício *"2.1 Não poderão participar deste Chamamento Público as pessoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, que: 2.1.1 estejam omissas no dever de apresentar e prestar contas de termo de compromisso cultural, convênios e instrumentos congêneres, vigente ou anteriormente celebrados com esta administração pública;"*, consta notificação da Secretaria de Cultura e Turismo em relação ao processo de prestação de contas ([22.0.353157-0](#)) vinculado ao Termo de Compromisso Cultural nº 119/2021/PMJ - Projeto "Gritos do Sul" ([21.0.274336-0](#)). Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por diligenciar a Secretaria de Cultura e Turismo em 05 de março de 2024 ([0020401217](#)), com respaldo no subitem nº. 12.4, do instrumento editalício: *"Será facultado às Comissões, promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada entidade, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão"*. A Secretaria de Cultura e Turismo, através do Memorando SEI nº [0020439163](#)/2024 - SECULT.UAD, informou que a Prestação de Contas do referido projeto possui manifestação pela Controladoria Geral do Município e atesto pelo Gestor da Secretaria de Cultura e Turismo como "irregular". **Josias de Oliveira, Projeto "Nascido em Joinville"**, verificou-se que, em relação ao requisito contido no subitem 2.1 e 2.1.1 do documento editalício *"2.1 Não poderão participar deste Chamamento Público as pessoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, que: 2.1.1 estejam omissas no dever de apresentar e prestar contas de termo de compromisso cultural, convênios e instrumentos congêneres, vigente ou anteriormente celebrados com esta administração pública;"*, consta notificação da Secretaria de Cultura e Turismo em relação ao processo de prestação de contas (23.0.060762-4) vinculado ao Termo de Compromisso Cultural nº 055/2021/PMJ - Projeto "Elisia" ([21.0.118228-3](#)). Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por diligenciar a Secretaria de Cultura e Turismo em 11 de março de 2024 ([0020488378](#)), com respaldo no subitem nº. 12.4, do instrumento editalício: *"Será facultado às Comissões, promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada entidade, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão"*. A Secretaria de Cultura e Turismo, através do Memorando SEI nº [0020490366](#)/2024 - SECULT.UAD, informou que o proponente não respondeu as notificações emitidas pela Secretaria de Cultura e Turismo, sendo a Prestação de Contas do referido projeto deliberada como "irregular" pela Comissão de Análise de Projetos - CAP. **Fahya Kury Cassins, Projeto "Catarinas"**, verificou-se que, em relação ao requisito contido no subitem 2.1 e 2.1.1 do documento editalício *"2.1 Não poderão participar deste Chamamento Público as pessoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, que: 2.1.1 estejam omissas no dever de apresentar e prestar contas de termo de compromisso cultural, convênios e instrumentos congêneres, vigente ou anteriormente celebrados com esta administração pública;"*, consta notificação da Secretaria de Cultura e Turismo em relação ao processo de prestação de contas ([22.0.353157-0](#)) vinculado ao Termo de Compromisso Cultural nº 119/2021/PMJ - Projeto "Gritos do Sul" ([21.0.274336-0](#)). Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por diligenciar a Secretaria de Cultura e Turismo em 05 de março de 2024 ([0020401217](#)), com respaldo no subitem nº. 12.4, do instrumento editalício: *"Será facultado às Comissões, promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada entidade, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão"*. A Secretaria de Cultura e Turismo, através do Memorando SEI nº [0020439163](#)/2024 - SECULT.UAD, informou que a Prestação de Contas do referido projeto possui manifestação pela Controladoria Geral do Município e atesto pelo Gestor da Secretaria de Cultura e Turismo como "irregular". **Eduardo Augusto Rodrigues Cardozo, Projeto "Concerto Ventos Cortantes"**, verificou-se que não foi comprovado o requisito contido no subitem *"1.3 Os proponentes deverão obrigatoriamente ter residência fixada no município de Joinville por no mínimo 2 (dois) anos"*. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu diligenciar o interessado através do e-mail "eduaugustocardozo@gmail.com" em 14 de fevereiro de 2024 ([0020115976](#)), com respaldo no subitem nº. 5.1.1, do instrumento editalício: *"Durante o curso da apreciação a Comissão Permanente de Licitação poderá demandar uma diligência solicitando esclarecimentos e/ou pedidos de complementação de informações por meio de juntada de documentos comprobatórios"*, contudo não houve resposta à diligência pelo interessado. **Associação Para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE, Projeto "Capoeira na Cidade"**, verificou-se que, em relação ao documento "Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um

deles, devidamente assinada pelo representante legal", em consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Joinville ([0020334846](#)), que a interessada possui em seu quadro dirigente servidor público da administração pública municipal. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por diligenciar a Secretaria de Gestão de Pessoas em 05 de março de 2024 ([0020401106](#)), com respaldo no subitem nº. 12.4, do instrumento editalício: *"Será facultado às Comissões, promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada entidade, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão"*. A Secretaria de Gestão de Pessoas, através do Memorando SEI nº [0020459420](#)/2024 - SGP.UAP.ARF, informou que é servidora pública na Prefeitura Municipal de Joinville, no cargo de Professor de Série Iniciais, sob Regime Jurídico Estatutário Efetivo. **Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação - ABCD da Educação, Projeto "Minuto Mágico - Edição Escolas"**, verificou-se que, em relação ao documento "Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal", que a interessada possui em seu quadro dirigente servidores da administração pública municipal. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por diligenciar a Secretaria de Gestão de Pessoas em 05 de março de 2024 ([0020401106](#)), com respaldo no subitem nº. 12.4, do instrumento editalício: *"Será facultado às Comissões, promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada entidade, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão"*. A Secretaria de Gestão de Pessoas, através do Memorando SEI nº [0020459420](#)/2024 - SGP.UAP.ARF, informou que dois servidores possuem vínculo ativo com o Município de Joinville, sendo um servidor no cargo de Assistente Administrativo, sob Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e um servidor no cargo de Professor de Séries Iniciais, sob Regime Jurídico Estatutário Efetivo; Em relação ao documento "Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sem fins lucrativos", verificou-se que o nome empresarial está divergente da denominação constante no Estatuto apresentado; Em relação ao documento "Comprovante de residência do representante legal da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos ou ato declaratório informando o endereço residencial" foi apresentado vencido pela interessada; Não foi apresentado o documento "Declaração da não ocorrência de impedimento"; Foram apresentados os documentos "Certidão de Débitos Negativa, ou Positiva com efeito de Negativa Estadual, da sede da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos", "Certidão de Débitos Negativa, ou Positiva com efeito de Negativa Municipal, da sede da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos" e "Certificado de Regularidade do FGTS" com o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica divergentes do documento "Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sem fins lucrativos" apresentada pela interessada. **Angelica Mello Cavalheiro, Projeto "Montagem História de Águas Encantadas"**, verificou-se que não foi comprovado o requisito contido no subitem *"1.3 Os proponentes deverão obrigatoriamente ter residência fixada no município de Joinville por no mínimo 2 (dois) anos"*. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu diligenciar a interessada através do e-mail "angelica_mello90@yahoo.com.br" em 16 de fevereiro de 2024 ([0020161891](#)), com respaldo no subitem nº. 5.1.1, do instrumento editalício: *"Durante o curso da apreciação a Comissão Permanente de Licitação poderá demandar uma diligência solicitando esclarecimentos e/ou pedidos de complementação de informações por meio de juntada de documentos comprobatórios"*, contudo não houve resposta à diligência pela interessada. **Volney Siqueira, Projeto "Maldito Armário"**, verificou-se que não foi comprovado o requisito contido no subitem *"1.3 Os proponentes deverão obrigatoriamente ter residência fixada no município de Joinville por no mínimo 2 (dois) anos"*. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu diligenciar o interessado através do e-mail "volneytx@gmail.com" em 16 de fevereiro de 2024 ([0020163029](#)), com respaldo no subitem nº. 5.1.1, do instrumento editalício: *"Durante o curso da apreciação a Comissão Permanente de Licitação poderá demandar uma diligência solicitando esclarecimentos e/ou pedidos de complementação de informações por meio de juntada de documentos comprobatórios"*, contudo não houve resposta à diligência pelo interessado. **Instituto Festival de Dança de Joinville, Projeto "Livro Instituto Festival de Dança de Joinville 25 anos"**, verificou-se que, em relação ao documento "Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada" em consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Joinville ([0020343256](#)), que a interessada possui em seu quadro dirigente servidores da administração pública municipal em cargos comissionados e servidores aposentados. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por diligenciar a Secretaria de Gestão de Pessoas em 05 de março de 2024 ([0020401106](#)), com respaldo no subitem nº. 12.4, do instrumento editalício: *"Será facultado às Comissões, promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou*

complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada entidade, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão". A Secretaria de Gestão de Pessoas, através do Memorando SEI nº [0020459420/2024](#) - SGP.UAP.ARF, informou que os servidores elencados no referido memorando, não possuem atualmente vínculo junto ao Município de Joinville; Em relação ao documento "Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal" foi apresentado incompleto pelo interessado; E em relação ao documento "Comprovante de residência do representante legal da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos ou ato declaratório informando o endereço residencial" foi apresentado vencido pelo interessado. **Eduardo Felipe Pereira do Nascimento, Projeto "Vou Parar o Tempo"**, verificou-se que não foi comprovado o requisito contido no subitem "1.3 Os proponentes deverão obrigatoriamente ter residência fixada no município de Joinville por no mínimo 2 (dois) anos". Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu diligenciar o interessado através do e-mail "contatoltypeh@gmail.com" em 19 de fevereiro de 2024 ([0020188130](#)), com respaldo no subitem nº. 5.1.1, do instrumento editalício: "Durante o curso da apreciação a Comissão Permanente de Licitação poderá demandar uma diligência solicitando esclarecimentos e/ou pedidos de complementação de informações por meio de juntada de documentos comprobatórios", contudo não houve resposta à diligência pelo interessado. **Jose Henrique Wiemes, Projeto "Festival de Cinema de Joinville"**, verificou-se que, em relação ao requisito contido no subitem 2.1 e 2.1.1 do documento editalício "2.1 Não poderão participar deste Chamamento Público as pessoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, que: 2.1.1 estejam omissas no dever de apresentar e prestar contas de termo de compromisso cultural, convênios e instrumentos congêneres, vigente ou anteriormente celebrados com esta administração pública;", não consta apresentação de prestação de contas vinculada ao Termo de Compromisso Cultural nº 0015582860/2023/PMJ - Projeto "Os comedores de batata" ([22.0.004641-8](#)). Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por diligenciar a Secretaria de Cultura e Turismo em 05 de março de 2024 ([0020401217](#)), com respaldo no subitem nº. 12.4, do instrumento editalício: "Será facultado às Comissões, promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada entidade, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão". A Secretaria de Cultura e Turismo, através do Memorando SEI nº [0020439163/2024](#) - SECULT.UAD, informou que a entrega da Prestação de Contas está atrasada, devendo ter sido entregue 18/01/2024, e que o proponente foi notificado para regularizar a Prestação de Contas. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR**: **Talita Roberta da Silva Esteves**, Projeto "Palco Cultural Junino" ([24.0.017862-8](#)); **Samir Zanchetta Esteves**, Projeto "Palco Cultural das Tradições" ([24.0.017865-2](#)); **Dolores Carolina Tomaselli**, Projeto "Exposição Eugenia Feodorova – uma homenagem da capital brasileira da dança ao centenário de Eugenia Fedorova" ([24.0.021016-5](#)); **Sociedade Cultural Alemã de Joinville**, Projeto "Música e Arte no Cemitério do Imigrante - 25 anos de Cultura Alemã Joinville" ([24.0.022080-2](#)); **Andre Luiz Cruz**, Projeto "Escola do Bandoneon de Joinville" ([24.0.022415-8](#)); **Joni Domingos Cassins**, Projeto "Robin" ([24.0.023074-3](#)); **Carlos Eduardo de Andrade Pereira**, Projeto "Festival Vozes de Joinville" ([24.0.023971-6](#)); **Loreni Terezinha Franck**, Projeto "Personalidade da Cultura Joinvilense - Trajetória dos agraciadas com o troféu Hilda Anna Krisch" ([24.0.024093-5](#)); **Instituto de Preservação e Recuperação da Biodiversidade Viva a Cidade (IVC)**, Projeto "206 Ilhas" ([24.0.024094-3](#)); **Mariana Gretter**, Projeto "A Guarda-Napos" ([24.0.024128-1](#)); **Geovani Garcia**, Projeto "Conte Comigo - Oficinas de Contação de Histórias" ([24.0.024149-4](#)); **Carlos Eduardo de Andrade Pereira**, Projeto "Plural Festival" ([24.0.024151-6](#)); **Paolla Victória Santin Schneider**, Projeto "Vestígios Urbanos: Uma Projeção da Existência" ([24.0.024168-0](#)); **Marco Antonio Goncalves Junior**, Projeto "Orquestra Reciclando" ([24.0.024171-0](#)); **Carlos Augusto Okubo**, Projeto "O Rei do Baião e as Raízes Nordestinas" ([24.0.024196-6](#)); **Carlos Adriano dos Santos**, Projeto "Mata Adentro" ([24.0.024201-6](#)); **Tatiana Mafra Ignacio**, Projeto "Oficina de lettering manual e composição ilustrativa: desenhando palavras de resiliência" ([24.0.024205-9](#)); **Daniel Machado**, Projeto "Mapa Foto Joinville" ([24.0.024214-8](#)); **Cassio Fernando Correia**, Projeto "Circulação Teatro Lambe-Lambe" ([24.0.024324-1](#)); **Livania Cega Santana**, Projeto "Orquestra na Comunidade" ([24.0.024661-5](#)); **Bruna Larissa Campagnolo de Oliveira**, Projeto "Montagem do Espetáculo História de Ananse" ([24.0.024685-2](#)); **Espaço de Comercio Justo e Solidário de Joinville**, Projeto "Pontos, Tramas e Nós" ([24.0.024700-0](#)); **Norberto Xavier Deschamps**, Projeto "Teatro dos Poemas" ([24.0.024754-9](#)); **Donato Augusto Correia de Lima**, Projeto "O Mesmo Encontra-se Parado" ([24.0.024981-9](#)); **Instituto Cultural Ademar Cesar**, Projeto "Encantos do Cotidiano na Comunidade - Arte e Poesia nas escolas" ([24.0.024938-0](#)); **Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville**, Projeto "Conhecendo a Nossa Banda

Apresentações didáticas do Polo de Produção Musical da Banda do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville" ([24.0.025048-5](#)); **Eliana Moreira**, Projeto "A Cor da Minha História!" ([24.0.024717-4](#)); **Jurandy de Arruda Neto**, Projeto "Publicação do livro infantil "O Menino Girassol e um Arco-íris Multicolorido" ([24.0.025089-2](#)); **Fabio David Cortes**, Projeto "Amostra Cultural de Passinhos de Joinville" ([24.0.025105-8](#)); **Jade Carvalho Silva e Silva**, Projeto "Africanicidade" ([24.0.025119-8](#)); **Jade Carvalho Silva e Silva**, Projeto "Forrozear" ([24.0.025213-5](#)); **Renan Vieira Oliveira**, Projeto "Desafio de Videoclipes + Mostra de Videoclipes Couple of Things" ([24.0.025279-8](#)); **Sociedade Harmonia Lyra**, Projeto "Interlúdio – Música Câmara 2024" ([24.0.025284-4](#)); **Clarice do Carmo Freitas**, Projeto "Roda de conversa teatralizada Então Travei" ([24.0.025290-9](#)); **Renan Vieira Oliveira**, Projeto "Queer Fest" ([24.0.025296-8](#)); **Antônio Carlos Candido Lopes**, Projeto "Retratos da Dança" ([24.0.025315-8](#)); **Instituto Raizes**, Projeto "Metamorfose" ([24.0.025317-4](#)); **Alceu Bett**, Projeto "Notáveis do Samba" ([24.0.025325-5](#)); **Vera Lúcia Pereira de Oliveira**, Projeto "Artesanato em Movimento" ([24.0.025335-2](#)); **Carlito de Sousa**, Projeto "Projeto de Educação Ambiental: Agentes Ecologia" ([24.0.025337-9](#)); **Nágela Soares dos Santos Passos**, Projeto "Ressonâncias do Eu: Uma Jornada Interior" ([24.0.025338-7](#)); **Wesley Conrado**, Projeto "Abapowood Festival" ([24.0.025343-3](#)); **Natan Filipe Arndt**, Projeto "Ele Perdeu o Controle" ([24.0.025347-6](#)); **Thiago Rodrigo Seidel**, Projeto "Hip Hop: Cultura que Transforma" ([24.0.025349-2](#)); **Carlos Eduardo da Fonseca**, Projeto "Cultura Ocupa - Bairro Morro do Meio" ([24.0.025356-5](#)); **Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH**, Projeto "Grupo de dança para pessoas com deficiência" ([24.0.025360-3](#)); **Pettersen Pereira Thomaz**, Projeto "Nossa Água, Nossa Vida!" ([24.0.025367-0](#)); **Jay Alan Rosa Thomas**, Projeto "Feira Xirê Cultural" ([24.0.025368-9](#)); **Edson Gellert Schubert**, Projeto "Mostra Tua Dança - 2024" ([24.0.025372-7](#)); **Associação Beneficente Kênia Clube de Joinville**, Projeto "Documentário – Entre Histórias e Conquistas: O Legado da Sociedade Kênia Clube" ([24.0.025370-0](#)); **Rudinei Rosalvo da Costa**, Projeto "Samba na Comunidade!" ([24.0.025371-9](#)); **Deivison Maicon Garcia**, Projeto "Oficina de Performance Negra: Imersão em Dança Afro" ([24.0.025373-5](#)); **Rodrigo Baptista**, Projeto "Cultivados" ([24.0.025375-1](#)); e **Kim Douglas Ziehmman**, Projeto "Momento RAP" ([24.0.025376-0](#)). E decide por **INABILITAR**: **Fahya Kury Cassins**, Projeto "Cinema é a Maior Diversão" ([24.0.023068-9](#)), por "enquadrar-se no inciso II do Art. 77 do Decreto Municipal nº 49.237, de 25 de julho de 2022"; **Josias de Oliveira**, Projeto "Nascido em Joinville" ([24.0.023071-9](#)), por "enquadrar-se no inciso II do Art. 77 do Decreto Municipal nº 49.237, de 25 de julho de 2022"; **Fahya Kury Cassins**, Projeto "Catarinas" ([24.0.023099-9](#)), por "enquadrar-se no inciso II do Art. 77 do Decreto Municipal nº 49.237, de 25 de julho de 2022"; **Eduardo Augusto Rodrigues Cardozo**, Projeto "Concerto Ventos Cortantes" ([24.0.024501-5](#)), por deixar de atender a diligência expedida pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do subitem 5.1.2.1, do edital; **Associação Para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE**, Projeto "Capoeira na Cidade" ([24.0.024635-6](#)), por "possuir em seu quadro dirigente servidor público da administração pública municipal", nos termos do item 2.1 e subitem 2.1.2, do edital; **Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação - ABCD da Educação**, Projeto "Minuto Mágico - Edição Escolas" ([24.0.025065-5](#)), por "possuir em seu quadro dirigente servidores da administração pública municipal", nos termos do item 2.1 e subitem 2.1.2, do edital; **Angelica Mello Cavalheiro**, Projeto "Montagem História de Águas Encantadas" ([24.0.025334-4](#)), por deixar de atender a diligência expedida pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do subitem 5.1.2.1, do edital; **Volney Siqueira**, Projeto "Maldito Armário" ([24.0.025336-0](#)), por deixar de atender a diligência expedida pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do subitem 5.1.2.1, do edital; **Instituto Festival de Dança de Joinville**, Projeto "Livro Instituto Festival de Dança de Joinville 25 anos" ([24.0.025357-3](#)), por "possuir em seu quadro dirigente servidores da administração pública municipal em cargo comissionado", nos termos do item 2.1 e subitem 2.1.2, do edital; **Eduardo Felipe Pereira do Nascimento**, Projeto "Vou Parar o Tempo" ([24.0.025330-1](#)), por deixar de atender a diligência expedida pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do subitem 5.1.2.1, do edital; e **Jose Henrique Wiemes**, Projeto "Festival de Cinema de Joinville" ([24.0.025366-2](#)), por "estar omissa no dever de apresentar e prestar contas de termo de compromisso cultural" nos termos do item 2.1 e subitem 2.1.1, do edital. Fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2024, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2024, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020510542** e o código CRC **13320197**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.197455-8

0020510542v68

0020510542v68

Criado por **u50272**, versão 68 por **u50272** em 13/03/2024 16:41:51.